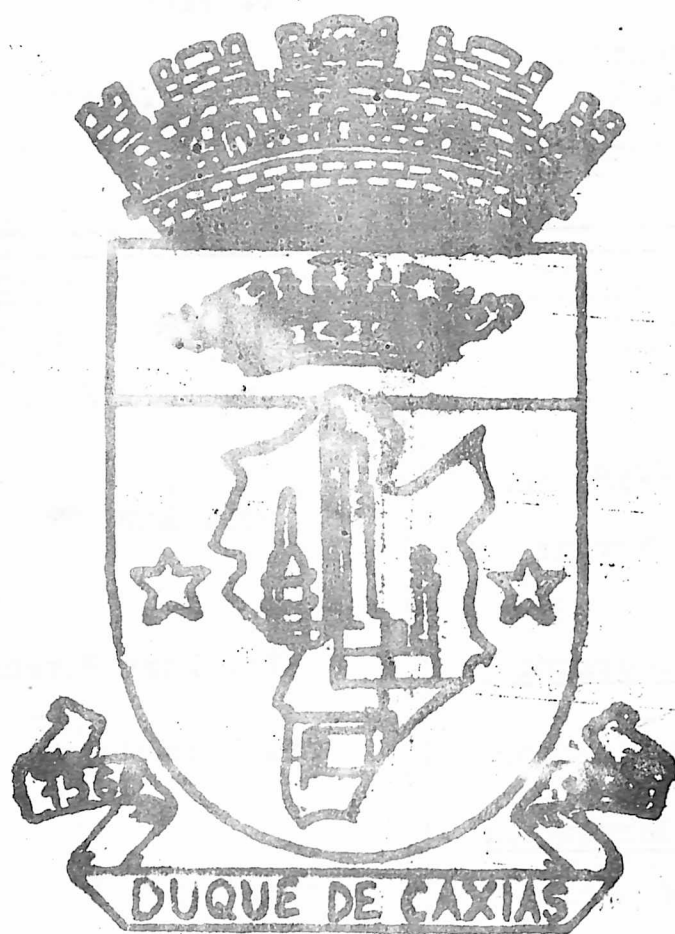


BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - R.J.



PODER EXECUTIVOPREFEITO

Renato Moreira da Fonseca

Chefe de Gabinete	Dr. Marcio Moreira Paes
Assessor Especial	Dr. Raul de Oliveira Rodrigues Filho
Assessor de Planejamento e Orçamento	Dr. Wilson Pinto de Almeida
Procurador Geral	Dr. Orlando de Freitas Martins
Diretor do Centro de Informações Cadastrais	Dr. Luiz Silvestre Pinheiro Paes Leme
Diretor do Departamento de Administração	Dr. Wilmar Reis Zardo
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	Prof. Stélio José da Silva Lacerda
Diretor do Departamento de Fazenda (Respondendo)	Dr. Walter Casado de Lima
Diretor do Departamento de Obras e Viação	Dr. Paulo Roberto Trindade Braga
Diretor do Departamento de Saúde e Serviço Social	Dr. Sebastião Bastos Soares
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	José da Silva Barros

PODER LEGISLATIVOPRESIDENTE

José Carlos Lacerda

Vice Presidente

Aluizio Noyais Dias

1º Secretário

Neuber Machado Dutra

2º Secretário

José Barreto

Lider do Governo

Francisco Estácio da Silva

Lider da ARENA

Armando Maia de Oliveira

Lider do MDB

Luiz Carlos Jorge Romero

DIRETOR DA CÂMARA

Elias Lazaroni

PODER JUDICIÁRIODIRETOR DO FORUM

Dr. Nery Fernandes de Souza

VARA CRIMINAL

1ª VARA

Dra. Mariana Pereira Nunes

2ª VARA

Niltho Leite

3ª VARA

Dr. Nery Fernandes de Souza

4ª VARA

Dr. Luiz Cesar Aguiar B. da Silva

VARA CIVEL

1ª VARA

Dr. Pedro José A.A.F. França

2ª VARA

Dr. Antonio Lindemberg C. Montenegro

3ª VARA

Dr. Carlos Davidson de M. Ferrari

4ª VARA

Dr. Marcos Antonio Faver

VARA DE FAMILIA

1ª VARA

Dr. Pirajá Pires

2ª VARA

Dr. Gilberto da Silva

VARA DE MENORES

Dr. Liborni Siqueira

BOLETIM Nº 95 DE 21-07-77

ESTE BOLETIM CONTEM 3 PÁGINAS

1ª PARTE - PODER EXECUTIVODO PREFEITODECRETO

DECRETO Nº 992, DE 21 DE JULHO DE 1977.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Cruzeiros) à Câmara Municipal de Duque de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, com fundamento no art. 7º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 4º e seus itens da Lei Municipal de nº 107, de 26 de novembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$.... Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Cruzeiros) à Câmara Municipal de Duque de Caxias, para reforço da dotação orçamentária dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPEGA	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal	Câmara Municipal	01010012.01	3.1.2.0.00	Cr\$ 45.000,00
Câmara Municipal	Câmara Municipal	01010012.01	3.1.4.0.00	Cr\$ 50.000,00
Câmara Municipal	Câmara Municipal	15824942.02	3.2.5.1.00	Cr\$ 26.000,00
Câmara Municipal	Câmara Municipal	01010011.01	4.1.3.0.00	Cr\$ 80.000,00
Câmara Municipal	Câmara Municipal	010100.1101	4.1.4.0.00	Cr\$ 19.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, § 1º, item II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de julho de 1977

RENATO MOREIRA DA FONSECA - Prefeito

2ª PARTE - PODER LEGISLATIVO

Sem alteração

3ª PARTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Sem alteração

4ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

Sem alteração

x

x

x